# **Boletim Técnico**



## Contribuição Adicional SENAI

Produto	:	Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal Versão 11			
Chamado	:	TRMZGV	Data da publicação	:	02/07/15
País(es)	:	Brasil	Banco(s) de Dados	:	Todos

Em conformidade com o artigo 10 do Decreto n.º 4.048 de 22/01/1942 e com a instrução normativa RFB nº 567, de 31 de agosto de 2005, onde diz que:

As empresas de grande porte, com **mais de 500** empregados, devem também recolher de forma obrigatória ao **SENAI** a Contribuição Adicional de 20%, correspondente a 0,2% do valor do total da folha de salários.

Para a obtenção do valor, apura-se a **contribuição principal ao SENAI de 1% (um por cento)** sobre o montante da remuneração. Sobre o valor encontrado, aplica-se o **percentual adicional de 20%** (vinte por cento), o que equivale a 0,2% sobre o total da folha de pagamento.

#### [...]

Art. 3º A contribuição adicional a que se refere o **art. 6º do Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942**, equivalente a 20% (vinte por cento) da contribuição devida ao **SENAI** pelas empresas de que trata o art. 1º, com **mais do que 500 (quinhentos) empregados**, continuará sendo arrecadada, fiscalizada e cobrada pelo **SENAI**, em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2006. Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Para esta implementação foram criados 2 novos identificadores de cálculo:

Identificador	Descrição		
1395 – Contribuição Adicional Senai	Identifica a verba que contém o valor de Base da Contribuição Adicional (base) ao SENAI para empresas que possuem mais de 500 funcionários.		
1396– Contribuição Adicional Senai Dissídio	Identifica a verba que contém o valor da Contribuição Adicional (base) ao SENAI para empresas que possuem mais de 500 funcionários, no caso de Rescisão complementar por dissídio.		

Para que o cálculo seja efetuado, foi criado, no parâmetro 14 – Encargos Empresa o campo %Adic.SENAI(X14\_SENAI5), onde poderá ser informado o percentual a ser aplicado sobre o valor calculado da contribuição ao SENAI convencional Campo %SENAI (X14\_SENAI).

#### Importante:

Para que a **Contribuição Adicional SENAI** seja calculada, é necessário que tanto o seu percentual de contribuição seja preenchido no campo %Adic.SENAI (X14\_SENAI5), quanto o percentual da contribuição SENAI convencional, Campo % SENAI (X14\_SENAI), ambos os campos estão localizados no (parâmetro 14, Encargos Empresa).

A **Contribuição Adicional SENAI** só deve ser calculada para empresas com mais de 500 funcionários. Sendo assim, caso a empresa deixe de ter essa quantidade de funcionários, o percentual no campo deverá ser zerado. O total de funcionários não é calculado automaticamente pelo sistema. Sendo assim, sempre que o % **do Senai** e da **Contribuição Adicional Senai** estiverem preenchidos, o **Adicional** será calculado, sem considerar a quantidade de funcionários.

0

## **Boletim Técnico**



#### **Exemplo:**

Parâmetro 14 Encargos Empresa parametrizado com os campos %**SENAI em 1%** e %**Adic. SENAI com 20%** (**novo campo**). Na folha de pagamento foram calculados:

Salário Contribuição Até Limite R\$ 4.390,24 Salário Contribuição Acima Limite R\$ 609,76 Total = 5.000,00 Contribuição SENAI (1%) **= 5.000,00 \* 1 / 100 = R\$ 50,00** 

Contribuição Adicional SENAI(20%) = R\$ 50,00 \* 20 / 100 = R\$ 10,00

### Procedimento para Implementação

O sistema é atualizado logo após a aplicação do pacote de atualizações (Patch) deste chamado.

### Procedimento para Utilização

- 1. Acesse a rotina Cadastro de Verbas (GPEA040).
- Inclua 2 verbas de base (Tipo do Cód. = 3-Base RV\_TIPOCOD) que serão as verbas utilizadas para o cálculo da contribuição ao SENAI.
- 3. Clique em confirmar.
- 4. Acesse a rotina de Cadastro de Parâmetros (GPEA150).
- Selecione o parâmetro 14 Encargos Empresa e, em seguida Alterar ou Incluir (caso ainda não possua registros), no campo SENAI 500 (X14\_SENAI5), informe o percentual a ser aplicado sobre o valor calculado da contribuição SENAI (campo %SENAI X14\_SENAI).
- 6. Clique em confirmar.
- 7. Acesse a rotina de Cálculo de Folha (GPEM020) e faça o cálculo da folha de pagamento do funcionário.
- 8. Verifique que a contribuição foi calculada corretamente.

## Atualizações da aplicação do pacote de atualizações (patch)

Acesse a rotina de Cadastro de Parâmetros (GPEA150), Selecione o parâmetro 14 – Encargos Empresa e verifique se o campo %Adicional SENAI (X14\_SENAI5) foi criado com o seguinte help:

- "Informar o percentual que deverá ser calculado sobre o valor da contribuição ao SENAI, somente deverá ser preenchido por empresas que possuam mais de 500 funcionários. O recolhimento deste valor é feito diretamente pelo SENAI."

# **Boletim Técnico**



# Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SRV – Verbas SR5 - Configuração Parâmetros Folha SRX - Itens Parâmetros de Folha
Rotinas Envolvidas	GPEA040 – Cadastro de Verbas GPEA150 – Cadastro de Parâmetros GPEM020 – Cálculo de Folha
Sistemas Operacionais	Windows®/Linux®